



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 15/06/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DILZA DA CRUZ	15/06/2022 08:30
198	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE DOS SANTOS SILVA	15/06/2022 08:30
199	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	YASMIM KETLEN BARBOSA LOPES	15/06/2022 08:30
200	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARA CRISTIANE DA CONSOLACAO SILVA	15/06/2022 08:30
201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DÉBORA DOMINGOS DE SOUZA ARCANJO	15/06/2022 08:30
202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS ANTÔNIO SILVA DA CRUZ	15/06/2022 09:00
203	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KENIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	15/06/2022 09:00
204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA ALVES NUNES	15/06/2022 09:00
205	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉA MARIA SOUZA DE PAULA	15/06/2022 09:00
206	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA FRANCISCA DE BARROS PAIXÃO	15/06/2022 09:00
207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA	15/06/2022 09:30
208	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATALICE BRAGA CASTILHO	15/06/2022 09:30
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	15/06/2022 09:30
210	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCINEIA DE FÁTIMA EDUARDO DE SOUSA	15/06/2022 09:30
211	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁRCIA GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	15/06/2022 09:30
212	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSILANE JOAQUIM RODRIGUES WERNER	15/06/2022 10:00
213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TALITA COSTA SILVA	15/06/2022 10:00
214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DAS DORES APARECIDA SILVA	15/06/2022 10:00
215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA LOIOLA RODRIGUES	15/06/2022 10:00
216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TIAGO SOARES PINTO	15/06/2022 10:00
217	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GABRIELA EDWIRGES NEVES CUNHA	15/06/2022 10:30
218	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA ALVES DOS SANTOS	15/06/2022 10:30
219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTER FERREIRA DA ROCHA	15/06/2022 10:30
220	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LARISSA GERMANO RIBEIRO	15/06/2022 10:30
221	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAMUALDA GERONDINA DA SILVA	15/06/2022 10:30
222	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABELA TRINDADE DOS SANTOS	15/06/2022 11:00
223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SABRINA DA SILVA MARTINS REIS	15/06/2022 11:00
224	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABEL CRISTINA FERNANDES	15/06/2022 11:00
225	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETICIA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	15/06/2022 11:00
226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WELLEN SABRINE CARDOSO OLIVEIRA	15/06/2022 11:00
227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THIAGO HAMILTON PESSOA DIAS	15/06/2022 11:30
228	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANAÍNA MARIA MÁXIMO DINIZ LASMAR MENEZ	15/06/2022 11:30
229	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LORENA AFONSO SOARES DA SILVA	15/06/2022 11:30
230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARLENE INES DE SOUZA	15/06/2022 11:30
231	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELI DE PAULA	15/06/2022 11:30
232	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRACIELLE FERNANDA DIAS	15/06/2022 13:30
233	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLÁVIA CRISTINA MOREIRA	15/06/2022 13:30
234	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAROLINE ALVES PINHEIRO	15/06/2022 13:30
235	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAPHAELA TAMEIRAO	15/06/2022 13:30
236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA JORDANA DA SILVA BICALHO	15/06/2022 13:30
237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JONATHAS GONÇALVES DOS REIS	15/06/2022 14:00
238	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCILENE DIAS DOS SANTOS CORREIA	15/06/2022 14:00
239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAROLAINE JÚLIA GONÇALVES BARRETO	15/06/2022 14:00
240	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAGDA DE FATIMA COSTA SANTOS	15/06/2022 14:00
241	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELINETE OLIVEIRA ALVES	15/06/2022 14:00
242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LAÍS FERREIRA MARTINS	15/06/2022 14:30
243	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABELLA CAROLINE DOS SANTOS MAIA	15/06/2022 14:30
244	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILAGABRIELE NUNES SILVA	15/06/2022 14:30
245	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEIZIELE RIBEIRO BARBOSA	15/06/2022 14:30
246	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLAVIA ALESSANDRA DIAS	15/06/2022 14:30
247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LILIAN VERIDIANA CAMPOS	15/06/2022 15:00
248	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRISCILA PORTO DA SILVA	15/06/2022 15:00
249	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELVIRA DA ROCHA FERREIRA	15/06/2022 15:00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA FRANCISMARY MENDES REIS	15/06/2022 15:00
251	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TALITA LÚCIA SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15/06/2022 15:00
252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCAS JUNIO MENDES MARTINS	15/06/2022 15:30
253	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUANA APARECIDA SOARES DA PAIXÃO	15/06/2022 15:30
254	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRENO HENRIQUE DE SOUZA MENDES	15/06/2022 15:30
255	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANE BEZERRA REIS	15/06/2022 15:30
256	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE GONÇALVES MANJA	15/06/2022 15:30
257	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAYNA AMÉRICO DA SILVA	15/06/2022 16:00
258	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEUZA MARIA PEREIRA	15/06/2022 16:00
259	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE CAREN MARIA SILVA MOURA	15/06/2022 16:00
260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRISCILA BARROS COUTINHO	15/06/2022 16:00
261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UARLE PAULINO DE QUEIROZ	15/06/2022 16:00
262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALDILENE SILVA	15/06/2022 16:30
263	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA BASTOS DA SILVA	15/06/2022 16:30
264	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA MIRELLE DA SILVA	15/06/2022 16:30
265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INGRID SOARES PEREIRA	15/06/2022 16:30
266	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELLE RODRIGUES DIAS DE SOUZA	15/06/2022 16:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o ítem 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19.”

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU**:
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação**.
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.